Resolução nº : 8273/2000
Protocolo nº : 208163/00
Origem : JOÃO FRANCISCO DA SILVA
Interessado : JOÃO FRANCISCO DA SILVA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº 395/00 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 10405/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA